

DECRETO Nº. 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o valor do Piso Nacional do Magistério é reajustado com base em decisão emanada do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 22/01/2026, a Medida Provisória nº 1.334 de 21/01/2026, que dispõe sobre o piso salarial profissional nacional para os professores do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO que o valor do Piso Nacional em razão do reajuste passou-se a R\$5.130,63 para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a reajustar em **5,40% (cinco vírgula quarenta por cento)**, a partir do mês de janeiro de 2026, o vencimento dos servidores que tem por base o Piso Salarial Nacional dos profissionais do magistério da educação pública previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, observando-se a proporcionalidade das horas efetivamente laboradas.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Quartel Geral, 22 de janeiro de 2026.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal
Gaspar Carlos Filho
Prefeito